



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 572/2024

DATA: 21/10/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0000512-11.2024.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base do Servidor Público Municipal **Adinoel Antonio Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, devido a determinações judiciais pelo desempenho de suas atividades na função efetiva, considerando os Autos n.º 0000512-11.2024.8.16.0134.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal